

PROTOCOLO

De: PRIMEIRA CÂMARA
Enviado em: segunda-feira, 15 de fevereiro de 2021 14:21
Para: PROTOCOLO
Assunto: ENC: Resposta ao Ofício nº 16.910/2020 – SEC/1ª Câmara - Auditoria TCE-MG - Processo nº 932897
Anexos: OFICIO CMDCA-BH- TCE nº 0147DE2021.pdf; ANEXO I - Plano de Ação.pdf; RESOLUÇÃO CMDCA-BH Nº 188DE2020.pdf; RESOLUÇÃO CMDCA-BH Nº 192DE2020 (1).pdf; ANEXO UNICO DA RESOLUÇÃO CMDCA-BH Nº192DE2020.pdf

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada


Ronan Costa
Mat. 150.381
TCEMG



Belo Horizonte/MG, 15 de fevereiro de 2021.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 16.910/2020 – SEC/1ª Câmara - Auditoria TCE-MG - Processo nº 932897

Ilmo. Sr. Conselheiro,

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte/MG – CMDCA/BH, no exercício de suas atribuições legais, vem, por sua Presidente, manifestar sobre os termos do Ofício nº 16.910/2020 – SEC/1ª Câmara deste Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG.

Segue anexo, o ofício CMDCA-TCE/MG Nº 0147/2021, as Resoluções CMDCA/BH ns. 188/2020 e 192/2020, bem como o plano de ação proposto pela Diretoria de Políticas para a Criança e Adolescente - DPCA, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania - SMASAC, com as contribuições da Diretoria deste Conselho de Direitos.

Reafirmando nosso compromisso com a defesa dos direitos das crianças e adolescentes em nossa cidade, agradecemos e nos colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



0006951411 / 2021

BELO HORIZONTE

15/02/2021 14:21

TCEMG PROTOCOLO 16/02/21 09:00 0069514 MAG 11

Nádia Sueli Costa de Paula Alves | Presidente | CMDCA-BH
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Estrela do Sul, nº 156 | Santa Tereza BH/MG | 3277-5687/5685